



Editoração Casa Civil

CÉARÁ

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 06 de março de 2026 | SÉRIE 3 | ANO XVIII Nº043 | Caderno 5/6 | Preço: R\$ 25,19

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA

O(A) DIRETOR no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, a Pedido o(a) servidor(a) **AMANDA DANYELLE UCHOA AMBROSIO**, matrícula 30003098, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura organizacional do(a) ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, a partir de 27 de Fevereiro de 2026. ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 26 de fevereiro de 2026.

Saulo Moreira Braga
DIRETOR
Alexandre Sobreira Cialdini
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) DIRETOR no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, a Pedido o(a) servidor(a) **ALAISS LEMOS LIMA**, matrícula 30003144, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assistente Técnico, símbolo DAS-2, integrante da Estrutura organizacional do(a) ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, a partir de 09 de Março de 2026. ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 02 de março de 2026.

Saulo Moreira Braga
DIRETOR
Alexandre Sobreira Cialdini
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

PORTARIA Nº0014/2026 - O DIRETOR DA ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o Decreto Estadual n.º 36.760, de 28 de julho de 2025, que aprova o Regulamento da Escola de Gestão Pública do Estado do Ceará – EGPCE; CONSIDERANDO o que estabelece o art. 19 e seus incisos da Lei Estadual n.º 16.710, de 21 de dezembro de 2018; CONSIDERANDO o disposto no art. 6º, I, 3.2.1 da Lei Estadual n.º 18.310, de 17 de fevereiro de 2023; CONSIDERANDO atender o disposto nos arts. 7º e 117, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, RESOLVE **designar** o **GESTOR** e **FISCAL** do contrato administrativo disposto no Anexo Único desta Portaria. ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 03 de março de 2026.

Saulo Moreira Braga
DIRETOR

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº0014/2026

N.º CONTRATO	EMPRESA	GESTOR	FISCAL
0003/2026	EMPRESA DKM SOLUÇÕES EMPRESARIAIS EIRELI - EPP CNPJ n.º 22.527.999/0001-64	Jéssica Maria da Silva Pereira Matrícula n.º 300023-0-X	Ana Virgínia Magalhães Matrícula n.º 3000068-4

INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO INCLUSÃO DE ESPECIALIDADE AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO NA ÁREA DE SAÚDE PROPOSTA Nº20/1284 - EDITAL Nº01/2020

I – ESPÉCIE: EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO INCLUSÃO DE ESPECIALIDADE AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO NA ÁREA DE SAÚDE – PROPOSTA Nº20/1284 – EDITAL Nº01/2020 CELEBRADO EM 24/03/2025, PUBLICADO NO D.O.E., DE 29/05/2025, II – CREDENCIADOR: INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ - ISSEC; III – ENDEREÇO: Rua Senador Pompeu, 685/ Centro/Fortaleza/CE – CEP: 60025-000 – CGC: 07.271.141/0001-98; IV – CREDENCIADO(A): **CLINICA OTOCENTRO LTDA** – ENDEREÇO: AV. CARAPINIMA, Nº 2415, Bairro: BENFICA, em FORTALEZA – CE, inscrito(a) no C.N.P.J/CPF MF Nº 02.854.142/0001-41, doravante denominado(a) VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este Termo Aditivo Nº 01/2026/ISSEC, ao Contrato de Credenciamento celebrado entre as partes acima qualificadas tem respaldo na Cláusula Quarta, ITEM 4.7 e Cláusula Décima Quarta, item 14.5 do Termo inicial e no Edital de Chamamento Público Nº01/2020, como fundamento legal o art. 60 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações, e está vinculado à CARTA PROPOSTA Nº 20/1284, o(a) CREDENCIADO(A) e ao Processo Administrativo Nº 46042.003271/2026-79, os quais passam fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição; VII – FORO: Fortaleza/CE, VIII – OBJETO: O presente Termo Aditivo Nº01/2026/ISSEC, tem como objeto o **acréscimo ao Termo de Credenciamento** inicial firmado entre o ISSEC e o(a) CREDENCIADO(A), em data de 24/03/2025, publicado no D.O.E de 29/05/2025, da execução dos serviços, NA ÁREA DE OTORRINOLARINGOLOGIA, CIRURGIA GERAL, GASTROENTEROLOGIA, CARDIOLOGIA COM ECG, UROLOGIA EM CONSULTA ELETIVA; PEQUENOS PROCEDIMENTOS REALIZADOS EM CONSULTÓRIO EM OTORRINOLARINGOLOGIA E UROLOGIA; EXAMES DE ULTRASSONOGRAFIA, OTORRINOLARINGOLOGIA, UROLOGIA, CARDIOLOGIA, COLONOSCOPIA E AUDIOLOGIA; PSICOLOGIA E FONOAUDIOLOGIA, PREVIAMENTE AUTORIZADOS PELO ISSEC, conforme Proposta do(a) CREDENCIADO(A), anexa aos autos do Processo Administrativo Nº 46042.003271/2026-79, que autorizou a lavratura deste Termo de Aditivo, passando o contrato a vigorar com a seguinte redação; NNA ÁREA DE OTORRINOLARINGOLOGIA, CIRURGIA GERAL, GASTROENTEROLOGIA, CARDIOLOGIA COM ECG, UROLOGIA, GINECOLOGIA COM COLPOSCOPIA EM CONSULTA ELETIVA; PEQUENOS PROCEDIMENTOS REALIZADOS EM CONSULTÓRIO EM OTORRINOLARINGOLOGIA E UROLOGIA; EXAMES DE GINECOLOGIA, ULTRASSONOGRAFIA, OTORRINOLARINGOLOGIA, UROLOGIA, CARDIOLOGIA, COLONOSCOPIA E AUDIOLOGIA; PSICOLOGIA E FONOAUDIOLOGIA; PREVIAMENTE AUTORIZADO PELO O ISSEC, de conformidade com o Item 1 e da Carta proposta Nº 20/1284 do Edital de Credenciamento Nº01/2020, nos termos do parecer técnico emitido pelo setor competente do ISSEC e aprovado pela Sra. Superintendente, que passam a fazer parte integrante deste Termo de Aditivo independente de transcrição; IX – DA ALTERAÇÃO: Durante a vigência deste Termo Aditivo Nº 01/2026/ISSEC o(a) CREDENCIADO(A) deverá realizar a execução conforme estabelecido no Termo de Credenciamento inicial; O pagamento pela prestação dos serviços ora acrescidos será realizado pelo ISSEC obedecidas as mesmas disposições contidas no Edital de Credenciamento Nº 01/2020 e na Cláusula Oitava do Termo de Credenciamento inicial; O quantitativo de consultas por mês disponibilizado no Edital para o credenciamento, abrangerá todas as especialidades autorizadas para o atendimento pelo(a) CREDENCIADO(A); X – DA VIGÊNCIA DA ALTERAÇÃO: Este Termo Aditivo Nº 01/2026/ISSEC, ao Termo de Credenciamento inicial entrará em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado;